

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2023/2024

CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO DOS TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

(regime presencial)

Marta Liliana Nunes Bicho, Diretora do Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM-Lisboa), faz saber que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 11/2020, de 2 de abril, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2023/2024.

1. Condições de ingresso:

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2019-2020, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- h) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

1.2 Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:

- a) Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
- b) Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;

c) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;

d) Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.

1.3 A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

a) De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou

b) De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

2. Vagas:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	4
Marketing	2

2.2. As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

3. Classificação Final e Seriação

3.1- A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

3.2- A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

a) À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;

b) À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;

c) À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.

3.3 - A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

3.4- Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;

3.5 - Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

3.6 - Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.

3.7. Publicação dos resultados - As pautas finais são assinadas pela Direção do IPAM-Lisboa e publicadas no site institucional da Escola.

4. Prazos:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Lisboa, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo a Direção determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª Fase (Depende da existência de vagas sobrantas da fase anterior)	3ª Fase (Depende da existência de vagas sobrantas da fase anterior)	4ª Fase (Depende da existência de vagas sobrantas da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 22 de março de 2023 • Prova escrita: 23 de março de 2023, 19 horas • Divulgação de resultados⁽¹⁾: até 06 de abril de 2023 • Matrícula e Inscrição: até 21 de abril de 2023 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 24 de maio de 2023 • Prova escrita: 25 de maio de 2023, 19 horas • Divulgação de resultados⁽¹⁾: até 08 de junho de 2023 • Matrícula e Inscrição: até 23 de junho de 2023 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 12 de julho de 2023 • Prova escrita: 13 de julho de 2023, 19 horas • Divulgação de resultados⁽¹⁾: até 27 de julho de 2023 • Matrícula e Inscrição: até 11 de agosto de 2023 	<ul style="list-style-type: none"> • Candidatura: até 6 de setembro de 2023 • Prova escrita: 7 de setembro de 2023, 19 horas • Divulgação de resultados⁽¹⁾: até 14 de setembro de 2023 • Matrícula e Inscrição: até 29 de setembro de 2023

(i) No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer dos resultados das seriações, mediante exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM-Lisboa, a quem compete decidir sobre o teor da mesma.

5. Documentação Necessária:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM-Lisboa, sitos na Quinta do Bom Nome (Estrada da Correia, n.º53),

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Lisboa é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- a) Cartão de cidadão;
- b) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c) Número de identificação fiscal;

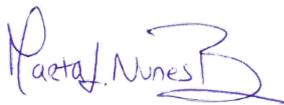
- d) Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- e) Boletim de inscrição devidamente preenchido.

6. Prova Escrita:

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclo de Estudos	Prova	Júri
<ul style="list-style-type: none">• Gestão de Marketing• Marketing	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing	Presidente: Marta Bicho Vogal: Ana Paula Borges Vogal: Henrique Ribeiro Vogal: Hugo Silva Vogal: Aníbal López

Lisboa, 20 de fevereiro de 2023



Professora Doutora Marta Bicho
A Diretora do IPAM Lisboa